

**Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 14.04.2014.**

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês abril do ano 2014 (dois mil e quatorze), às 14 (quatorze)  
2 horas, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da  
3 Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora **Dora**  
4 **Leal Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal**  
5 (Vice-Reitor), **Antônio Eduardo Mota Portela** (Pró-Reitor de Desenvolvimento de  
6 Pessoas), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Administração), **Maria Isabel Pereira Viana**  
7 (Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento), **Lenira Peral Rangel** (suplente da Pró-  
8 Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil), **Nídia Maria Lienert Lubisco**  
9 (ICI), **Suzana Oliveira Barbosa** (COM), **Nanci Santos Novais** (EBA), **Ronaldo**  
10 **Pesente** (FCC), **Francisco Lima Cruz Teixeira** (ADM), **Marcel Lautenschlager**  
11 **Arriaga** (ODO), **Maria de Lourdes Botelho Trino** (QUI), **Paulo Antonio de Freitas**  
12 **Balanco** (ECO), **Antonio de Lisboa Ribeiro Filho** (MEVZ), **Isaac Costa Lázaro**  
13 (MAT), **Sueli Almuina Holmer Silva** (BIO), **Maria Hilda Baqueiro Paraíso** (FFCH),  
14 **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), **Heloniza Oliveira Gonçalves Costa** (ENF),  
15 **Marilena Pacheco Assunção** (NUT), **Cleverson Suzart Silva** (EDC), **Leda Maria**  
16 **Muhana Iannitelli** (DAN), **Eliete da Silva Bispo** (FAR), **Ana Luiza Queiroz**  
17 **Vilasbôas** (ISC), **Ronaldo Montenegro Barbosa** (GEO), **Adelmir de Souza Machado**  
18 (ICS), **Luís Fernando Fernandes Adan** (FMB), **Heinz Karl Schwebel** (MUS),  
19 **Messias Guimarães Bandeira** (IHAC), **Naia Alban Suarez** (ARQ), **Luís Edmundo**  
20 **Prado de Campos** (ENG), **Risonete Batista de Souza** (LET), **Eliene Benício Amâncio**  
21 **Costa** (TEA), **Márcia Paraquett Fernandes** (Presidente do Conselho Acadêmico de  
22 Ensino), **Sílvia Maria Leite de Almeida** e **Arthur Matos Neto** (representantes do  
23 corpo docente); os representantes dos servidores técnico-administrativos **Eliete**  
24 **Gonçalves da Silva**, **Antônio Bomfim Moreira**, **Cássia Virgínia Maciel** e **Renato**  
25 **Jorge Pinto**; e os representantes estudantis **Guilherme de Melo Santos**, **Ana Clara**  
26 **Auto**, **Pedro Henrique Barbosa**, **Elen Rebeca Almeida da Silva** e **Marina de Araújo**  
27 **Fernandes**. Havendo quorum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão e, no  
28 expediente, franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Risonete Souza** registrou a  
29 frequente ocorrência de festas no **campus** de Ondina, nas proximidades do Instituto de  
30 Letras, geralmente às sextas-feiras e sábados, com o conseqüente comprometimento da  
31 qualidade das aulas ali proferidas, em virtude, principalmente, do alto som geralmente  
32 utilizado nas referidas festas, e solicitou a adoção de providências no sentido da sua  
33 atenuação e obrigatoriedade do prévio aviso aos professores de modo a melhor se  
34 prepararem ou se ajustarem com antecedência, tendo a **Magnífica Reitora**, sobre o  
35 assunto, informado a respeito da existência de Portaria institucional regulamentadora da  
36 realização de tais eventos nos **campi** da UFBA, então comprometendo-se com a  
37 execução da sua aplicação através da equipe responsável. O Conselheiro **Antonio**  
38 **Ribeiro Filho** procedeu à leitura de documento referente ao recente assassinato do  
39 aluno Charles Müller Santos, da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMVZ).  
40 A Conselheira **Sílvia Maria Almeida** comunicou o ato de protocolo, na Reitoria, de um  
41 abaixo-assinado da APUB (Associação dos Professores Universitários da Bahia),  
42 relativo a requisição de revisão do Regimento Geral da Universidade quanto à matéria  
43 atinente à carga horária mínima dos docentes em sala de aula e a **Magnífica Reitora**  
44 indicou a sua oportuna apreciação em momento posterior à conclusão do processo  
45 sucessório em curso na Instituição, por ela considerado mais adequado e recomendável.  
46 A Conselheira **Leda Iannitelli** comentou acerca da inexistência de cursos de doutorado  
47 em Dança no País, portanto, de exclusiva ocorrência no âmbito da UFBA, bem como da

ARM  
Wamberto

Luiz Rogério Bastos Leal

Antonio de Lisboa Ribeiro Filho

Dora Leal Rosa  
Luiz Rogério Bastos Leal  
Antônio Eduardo Mota Portela  
Dirceu Martins  
Maria Isabel Pereira Viana  
Lenira Peral Rangel  
Nídia Maria Lienert Lubisco  
Suzana Oliveira Barbosa  
Nanci Santos Novais  
Ronaldo Pesente  
Francisco Lima Cruz Teixeira  
Marcel Lautenschlager  
Arriaga  
Maria de Lourdes Botelho Trino  
Paulo Antonio de Freitas  
Antonio de Lisboa Ribeiro Filho  
Isaac Costa Lázaro  
Sueli Almuina Holmer Silva  
Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Raimundo Muniz Teixeira Filho  
Heloniza Oliveira Gonçalves Costa  
Marilena Pacheco Assunção  
Cleverson Suzart Silva  
Leda Maria Muhana Iannitelli  
Eliete da Silva Bispo  
Ana Luiza Queiroz Vilasbôas  
Ronaldo Montenegro Barbosa  
Adelmir de Souza Machado  
Luís Fernando Fernandes Adan  
Heinz Karl Schwebel  
Messias Guimarães Bandeira  
Naia Alban Suarez  
Luís Edmundo Prado de Campos  
Risonete Batista de Souza  
Eliene Benício Amâncio Costa  
Márcia Paraquett Fernandes  
Sílvia Maria Leite de Almeida  
Arthur Matos Neto  
Eliete Gonçalves da Silva  
Antônio Bomfim Moreira  
Cássia Virgínia Maciel  
Renato Jorge Pinto  
Guilherme de Melo Santos  
Ana Clara Auto  
Pedro Henrique Barbosa  
Elen Rebeca Almeida da Silva  
Marina de Araújo Fernandes



48 viabilidade da realização de pesquisas na citada área sem o comprometimento de  
49 recursos financeiros expressivos, com isto pretendendo apontar a possibilidade da  
50 implementação de atividades universitárias, muitas vezes não consideradas e  
51 desprezadas, através da devida avaliação individualizada das suas diversas áreas, com  
52 base nas respectivas peculiaridades e especificidades, diferentemente da metodologia  
53 usualmente adotada, de conotação ampla e global do seu conjunto; em seguida, a  
54 diretora da Escola de Dança registrou a preocupante proliferação de insetos nas  
55 imediações da referida Unidade Universitária, provavelmente oriundos de um córrego  
56 próximo, desta forma admitindo a provável ineficácia de procedimentos equivalentes a  
57 simples desinsetizações, além de aludir à infestação, por barbeiros, da mata ali existente  
58 e de solicitar agilização das obras referentes à mencionada Escola. O Conselheiro  
59 **Cleverson Silva** informou sobre a conclusão, pela correspondente Comissão especial,  
60 dos trabalhos relativos à elaboração de uma proposta no sentido de buscar equacionar a  
61 superposição de horários de aulas entre os turnos vespertino e noturno nas Unidades  
62 Universitárias, então requerendo o seu encaminhamento às diversas Congregações para  
63 análise e pronunciamento, devendo ser subsequentemente apreciada e definida pelo  
64 Conselho. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** comunicou a continuidade da  
65 greve dos técnicos das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) no País, já  
66 alcançando um total de 36, e solicitou a elaboração e aprovação, pelo CONSUNI, de  
67 moção de solidariedade para com a referida categoria funcional. O Conselheiro  
68 **Ronaldo Barbosa** reportou-se, uma vez mais, à ocorrência de falhas e queda da  
69 internet, com os consequentes prejuízos interativos gerais, então voltando a ressaltar a  
70 precariedade do funcionamento do sistema de comunicação eletrônica da UFBA, cuja  
71 deficiência parece associada, ao menos parcialmente, à escassez de técnicos no CPD, de  
72 insuficiente quantitativo para atendimento a uma ampla e complexa demanda  
73 universitária. O Conselheiro **Arthur Matos Neto** ratificou a fala do Conselheiro  
74 Antonio Ribeiro Filho no tocante ao já citado assassinato do aluno da UFBA Charles  
75 Müller e propôs um minuto de silêncio do Conselho em homenagem póstuma,  
76 efetivamente acatado pela Presidência e devidamente formalizado. A Conselheira  
77 **Marina Fernandes** apoiou a pleiteada moção de apoio ao movimento e mobilização  
78 dos servidores técnico-administrativos e convidou todos os Conselheiros para  
79 comparecimento e participação de evento, em fase de organização para acontecimento  
80 na Escola de Teatro, cuja temática se relaciona com os efeitos da ditadura na área de  
81 Artes. O Conselheiro **Messias Bandeira** transmitiu, de forma destacada, os três  
82 principais tópicos abordados e debatidos na Comissão de Assuntos Acadêmicos do  
83 CONSUNI, respectivamente, correspondentes à delimitação de competências da  
84 Comissão, superposição de horários de aulas e à sistemática de matrícula, neste caso  
85 com o envolvimento da Superintendência de Tecnologia da Informação, também  
86 aludindo ao prosseguimento dos procedimentos, na mencionada Comissão, atinentes à  
87 avaliação do programa REUNI e à normatização e regulamentação das solenidades de  
88 formatura na UFBA, além de defender a realização de estudos voltados para a adoção  
89 de mecanismos capazes de possibilitar uma conciliação na utilização dos espaços  
90 coletivos da Universidade. A **Magnífica Reitora** procedeu aos seguintes informes e  
91 registros: 1- profundo abalo comunitário decorrente do já referido assassinato do aluno  
92 Charles Müller Santos, do que resultou uma visita pessoal ao Secretário de Segurança  
93 Pública do Estado, Maurício Teles Barbosa, com o intuito de solicitar um reforço  
94 policial e uma avaliação do Plano de Segurança da UFBA então acatada, com a  
95 recíproca requisição de apoio e colaboração universitária em ações de natureza  
96 educativa e artística, igualmente admitidas, adicionalmente comentando acerca da forma  
97 pretendida de obtenção de uma atenção e segurança abrangentes de iniciativas de cunho

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Cleverson Silva', 'Antônio Bomfim Moreira', 'Ronaldo Barbosa', 'Arthur Matos Neto', 'Marina Fernandes', 'Messias Bandeira', and 'Magnífica Reitora'.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Cleverson Silva', 'Antônio Bomfim Moreira', 'Ronaldo Barbosa', 'Arthur Matos Neto', 'Marina Fernandes', 'Messias Bandeira', and 'Magnífica Reitora'.



98 social e pedagógico, portanto, não restritas a um comportamento repressor, devendo a  
99 Polícia Militar manter a sua atual postura de limitação de atuação em áreas e setores  
100 externos aos **campi**, em cujo interior não deve ingressar para efeito de intervenção; 2-  
101 recebimento da mencionada proposta visando solucionar a questão da superposição de  
102 horários de aulas, elaborada pela já aludida equipe, a ser encaminhada às Congregações  
103 de todas as Unidades Universitárias, à Comissão de Assuntos Acadêmicos e a todos os  
104 Conselheiros, também envolvendo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
105 (PROGRAD), para a devida apreciação, manifestações e posterior análise colegiada  
106 conclusiva sobre a matéria; 3- reunião com competentes autoridades do Ministério da  
107 Educação, de cujo encontro resultou e foi obtida a garantia da manutenção de todas as  
108 licitações e compromissos anteriormente assumidos em relação à UFBA, tendo as obras  
109 como meta principal, a despeito dos cortes e contingenciamentos governamentais  
110 anunciados e em curso, com as inevitáveis dificuldades financeiras a serem enfrentadas  
111 ao longo do ano, ainda assim devendo-se conservar e liberar os montantes relativos a  
112 gastos e despesas com custeio e manutenção, bem como aos demais serviços igualmente  
113 ensejadores da sua especial atenção e preocupação. Em seguida, a **Senhora Presidente**  
114 submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das reuniões do Conselho dos dias  
115 25.03.2014 e 28.03.2014, sendo ambas aprovadas por unanimidade, e passou ao **item 01**  
116 **da pauta: Processo nº 23066.017149/14-74 - Relatório da Comissão constituída pelo**  
117 **Conselho Gestor do COM-HUPES com a atribuição de analisar o Art. 9º do**  
118 **Regimento Interno do referido Complexo Hospitalar. Relatoria: Comissão de**  
119 **Normas e Recursos. Vista para o Conselheiro Renato Jorge Pinto.** A Conselheira  
120 **Cássia Maciel** procedeu à leitura do relatório de vista, concluindo com a solicitação de  
121 não realização de qualquer alteração no Art. 9º do Regimento Interno do COM-HUPES  
122 durante o curso do processo eleitoral para escolha do seu novo Diretor. A Conselheira  
123 **Risonete Souza** efetuou uma nova leitura do parecer original da Comissão de Normas e  
124 Recursos (CNR), já promovida em sessão colegiada anterior, adicionalmente  
125 informando acerca da realização de uma outra reunião da citada equipe no dia  
126 11.04.2014, da qual resultara uma decisão, ali tomada, no sentido da elaboração de nova  
127 proposta de modificação da redação do aludido Art. 9º, então apresentada, de certa  
128 forma recuperando a sua versão primitiva e possibilitando a manifestação da  
129 comunidade do HUPES, no que tange ao aspecto da qualificação dos candidatos, de  
130 acordo com a avaliação e deliberação conceitual de cada eleitor acerca do preparo dos  
131 candidatos. O Conselheiro **Renato Pinto** questionou o comportamento adotado pela  
132 CNR, consubstanciado na mencionada atitude reformuladora do relatório anterior, sobre  
133 cujo fundamento fora assentado o seu parecer decorrente do seu pedido de vista, então  
134 aparentemente prejudicado pelo citado procedimento. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa**  
135 indagou a respeito da efetiva condição e capacidade gerencial de um postulante a  
136 dirigente do COM-HUPES, tendo como referência, dentre outras, as informações  
137 fornecidas por um curso de Administração Hospitalar de curta duração e apoiou uma  
138 maior abertura das restrições para efeito de eleição, por ele considerada facilitadora do  
139 processo de avaliação e deliberação por parte de uma comunidade devidamente  
140 conhecedora e suficientemente madura para tal formalização. O Conselheiro **Antônio**  
141 **Bomfim Moreira** associou qualquer intervenção normativa atual a atitude geradora de  
142 modificação e comprometimento de todos os fatos ocorridos e em andamento no  
143 processo eleitoral do HUPES e reiterou a continuidade do certame em plena  
144 conformidade com o regramento estabelecido e vigente. O Conselheiro **Arthur Matos**  
145 **Neto** externou concordância relativa à ponderação efetuada pelo Conselheiro Renato  
146 Pinto, de fato procedente, assim também julgando equivocada a realização da referida  
147 reunião da CNR ensejadora da referida alteração, mas sublinhando a importância do

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'WCB', 'P. L. S. S. S.', 'K', 'M', and others.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'APM', 'S. S.', 'W. L. L. L. L.', 'M. S. S.', 'M. S. S.', and others.



148 cumprimento integral do rito processual, com primazia de votação para o parecer  
149 exarado pela comissão relatora e destacando a autonomia do CONSUNI para decidir  
150 sobre a matéria, desta forma podendo preterir ou discordar de manifestações oriundas  
151 do Conselho Gestor do HUPES sobre o assunto em apreço. Em seguida, o Conselheiro  
152 **Ronaldo Pesente** pediu vista ao processo, sob a dupla justificativa de existência de  
153 diversos questionamentos insuficientemente esclarecidos e da ausência do seu titular,  
154 Conselheiro Joseilton Rocha, impossibilitado de comparecimento à reunião, a ele  
155 agregando-se o Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira**, mediante idêntica solicitação,  
156 então suspendendo-se a discussão sobre o tema, a que seguiram-se breves considerações  
157 gerais sobre a forma de utilização daquele particular instrumento colegiado legal,  
158 devidamente clarificadas através da leitura, pela **Magnífica Reitora**, do teor do Art. 7º,  
159 § 1º, do Regimento Geral da UFBA, ao referir que: "Em caso de novo pedido de vista,  
160 este será concedido, simultaneamente, aos que solicitarem", não mais cabendo,  
161 portanto, novas similares requisições posteriores. O Conselheiro **Renato Pinto** ainda  
162 perguntou a respeito do caráter formal da citada reunião da CNR do dia 11.04.2014,  
163 efetivamente assegurado pela sua Presidente, Conselheira **Maria de Lourdes Trino**,  
164 adicionalmente comentando sobre a intenção da referida equipe de regularização da  
165 situação em exame mediante revisão da sua posição anterior, sendo complementada  
166 pelo Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** com o registro quanto à inexistência de  
167 formalização da nova deliberação tomada e adotada. A **Magnífica Reitora** alertou para  
168 a importância da agilização dos procedimentos em face da persistência da interinidade  
169 gestora do COM-HUPES, ainda sob a liderança de um dirigente *pro tempore*. **Item 02:**  
170 **Processo nº 23066.050912/13-05 - Minuta de Resolução que regulamenta a validade**  
171 **de documentação provisória para fins de progressão funcional e de acréscimo de**  
172 **percentual ao vencimento docente. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** O  
173 Conselheiro **Ronaldo Barbosa** procedeu à leitura do parecer, concluindo,  
174 favoravelmente, à aprovação da versão textual apresentada e já distribuída para  
175 conhecimento dos Conselheiros. Após breves considerações sobre a questão relativa a  
176 revalidações de diplomas obtidos no exterior, a **Magnífica Reitora** sugeriu a  
177 consideração da data de entrada da solicitação do requerente para qualquer efeito, desta  
178 forma não o submetendo ao retardo normalmente ocorrido em tais situações por conta  
179 da demasiada quantidade de processos existentes e em tramitação no Conselho  
180 Acadêmico de Ensino (CAE), tendo o **relator** admitido o satisfatório atendimento ao  
181 citado pleito através da redação do Art. 1º da minuta disponibilizada, sendo  
182 complementado por proposição do Conselheiro **Arthur Matos Neto** no sentido do  
183 aperfeiçoamento da sua formatação, contando com a importante colaboração da  
184 Presidente do CAE, Conselheira Márcia Paraquett, então pessoalmente admitida e  
185 apoiada pela Conselheira **Maria de Lourdes Trino**, esta transmitindo posicionamento  
186 da Comissão favorável ao indicado encaminhamento, conclusivamente definido pela  
187 **Magnífica Reitora** com a imediata suspensão das discussões sobre a matéria e sua  
188 postergação para uma nova oportunidade colegiada, a ser promovida em momento  
189 posterior à concretização e desfecho da tramitação consensualmente aprovada. **Item 03:**  
190 **Processo nº 23066.032927/13-92 - Regimento Interno do CONSUNI. Relatoria:**  
191 **Comissão de Normas e Recursos.** O Conselheiro **Heinz Schwebel** efetuou a  
192 apresentação do parecer (anexo), concluindo pela aprovação do texto da minuta  
193 apresentada e igualmente distribuída aos Conselheiros. A Conselheira **Cássia Maciel**  
194 reportou-se ao seu **Art. 27, inciso III**, para propor a substituição da expressão, ali  
195 contida, de "mérito funcional" para "mérito técnico-administrativo em educação." A  
196 Conselheira **Marina Fernandes** encaminhou os seguintes registros e sugestões: 1- **Art.**  
197 **2º, § 4º** - questionamento sobre o envolvimento das Congregações no texto apresentado;



198 2- **Art. 2º, § 6º** - indagação acerca da exclusiva alusão à representação discente e da  
199 possibilidade de abrangência dos docentes e dos servidores técnico-administrativos na  
200 sua formatação, então considerada inviável em função da previsão regimental, de  
201 impossível confronto legal, de modo específico ao alunado; 3- **Art. 12** - sugestão de  
202 ampla divulgação e publicização das Atas das reuniões do Conselho, tendo a **Magnífica**  
203 **Reitora** associado tal requisição a procedimento de natureza administrativa da UFBA,  
204 não sendo necessária a sua inclusão no escopo do Regimento em exame, a despeito da  
205 viabilidade da sua consecução e formalização, sendo complementada pelo Conselheiro  
206 **Heinz Schwebel** com o comentário sobre a metodologia utilizada na Escola de Música  
207 e correspondente à exclusiva disponibilização das deliberações tomadas pela sua  
208 Congregação, assim definida em decorrência de solicitação de alguns dos seus membros  
209 no sentido de se evitar a divulgação do conteúdo das discussões realizadas com as  
210 respectivas assinaturas, sempre sujeitas a eventuais falsificações e adulterações  
211 frequentemente constatadas no meio cibernético. O Conselheiro **Arthur Matos Neto**  
212 propôs a retirada dos **artigos 18 e 19** da minuta, este vinculado a matéria relacionada  
213 com o Colégio Eleitoral, e, portanto, abrangendo outros Conselhos Superiores. A  
214 Conselheira **Ana Clara Auto** aludiu ao **Art. 2º, § 5º**, para propor a mudança, conforme  
215 ali constante, de “um ano” para “um ano e meio”, com a justificativa do seu recente  
216 processamento no âmbito discente, esta considerada inviável em função da sua  
217 característica de matéria estatutária, somente possível por ocasião da revisão do aludido  
218 documento normativo, portanto, mantendo-se a redação original. O Conselheiro  
219 **Cleverson Silva** ratificou a proposição encaminhada pela Conselheira Marina  
220 Fernandes no sentido da divulgação das Atas do Conselho, a ela agregando a  
221 intensificação da sistemática do seu processamento mediante utilização dos mecanismos  
222 eletrônicos possíveis da sua ampla publicidade. A Magnífica Reitora apresentou  
223 sugestão da Secretária dos Conselhos Superiores, **Terezinha Maria Medeiros**, no  
224 sentido de inserir no **Art. 12, § 2º**, o trecho: “... previamente distribuídas aos  
225 Conselheiros, ...”, com a seguinte redação: “Ao final do expediente das reuniões  
226 ordinárias, as Atas das sessões anteriores, previamente distribuídas aos Conselheiros,  
227 serão submetidas à apreciação do Conselho, as quais, depois de discutidas e aprovadas,  
228 serão assinadas e rubricadas todas as folhas pelo Secretário, pelo Presidente e demais  
229 membros do Conselho presentes à sessão.”, então acatada e incorporada pelo relator. A  
230 Conselheira **Maria de Lourdes Trino** informou a respeito da assimilação das propostas  
231 encaminhadas, à exceção da solicitada supressão do Art. 18 da minuta, preferivelmente  
232 mantido pela CNR, e, não mais havendo manifestações sobre o tema em apreço, a  
233 **Senhora Presidente colocou o texto documental em votação, sendo aprovado por**  
234 **unanimidade, dessa forma definindo-se o novo Regimento Interno do Conselho**  
235 **Universitário (CONSUNI) nos moldes avaliados e formalizados, anexado à presente**  
236 **Ata. Em “O que ocorrer”, a Magnífica Reitora retomou e indicou a apreciação**  
237 **colegiada da proposta anteriormente encaminhada pelo Conselheiro Antônio Bomfim**  
238 **Moreira, no sentido da elaboração de moção de apoio à mobilização dos servidores**  
239 **técnico-administrativos, então apoiada e ratificada pelo Conselheiro Cleverson Silva. A**  
240 **Conselheira Naia Alban** solicitou informações a respeito da frequência de tais greves  
241 nas universidades federais do País, mediante levantamento de sua ocorrência por parte  
242 da respectiva categoria funcional. O Conselheiro **Dirceu Martins** externou pessoal  
243 reconhecimento quanto à legitimidade do mencionado movimento nacional, então  
244 defendendo a abertura de diálogo e entendimentos por parte do Governo e sob tais  
245 fundamentos sugeriu a redação do referido documento, por ele endossado. O  
246 Conselheiro **Renato Pinto** ressaltou os baixos salários pagos aos técnicos das IFES,  
247 generalizadamente considerados os mais reduzidos do serviço público federal, a isto

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Arb', 'Ana Clara Auto', 'Cleverson Silva', 'Terezinha Maria Medeiros', 'Maria de Lourdes Trino', 'Dirceu Martins', and 'Renato Pinto'.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including 'ABM', 'W. L. ...', and other illegible signatures.*



248 atribuindo a elevada rotatividade dos seus profissionais que, desmotivados após  
 249 absorção em concursos, buscam outras alternativas mais atraentes e logo abandonam o  
 250 emprego adquirido, além de associar a delonga da greve às dificuldades apresentadas e  
 251 enfrentadas pelos técnicos para efeito de negociações. A Conselheira **Cássia Maciel**  
 252 registrou a amplitude da mobilização e paralisação nacionalmente deflagradas pelas  
 253 razões já expostas, às quais acrescentou os aspectos da escassa capacitação e  
 254 qualificação facultada àquela categoria profissional, lamentavelmente não publicadas  
 255 devidamente e omitidas pela Imprensa e defendeu mecanismos de divulgação, de forma  
 256 absolutamente transparente, da real situação e penalizações infligidas ao referido  
 257 segmento institucional. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa** também externou pessoal  
 258 apoio aos servidores técnico-administrativos, igualmente comentando sobre os seus  
 259 baixos salários e elevada rotatividade, além da sua gradativa redução, a cada ano, sem a  
 260 devida reposição e indicou a importância do engajamento dos seus membros no  
 261 movimento grevista através de efetiva participação e envolvimento nas correspondentes  
 262 atividades grevistas. A **Magnífica Reitora** colocou em votação a já mencionada  
 263 proposta de moção, nos moldes conceitualmente apresentados pelo Conselheiro Dirceu  
 264 Martins, sendo aprovada pela unanimidade plenária, adicionalmente informando sobre o  
 265 encaminhamento do assunto à ANDIFES em reunião a ser realizada, no dia seguinte,  
 266 em Brasília. A Conselheira **Márcia Paraquett** registrou e comunicou o furto do  
 267 **notebook** da Professora Luzimar Fernandez, integrante do CAE, nas dependências da  
 268 Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), então solicitando uma acurada avaliação de  
 269 tais ocorrências na UFBA, pelo fato de não se constituir aquele lamentável episódio em  
 270 fato isolado na Instituição, já merecedor de atenção e providências, sendo  
 271 complementada pela Conselheira **Ana Clara Auto** com notícia de similar  
 272 acontecimento, por ela igualmente vivenciado, com o desaparecimento do seu **laptop**  
 273 em área da diretoria do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC). Não mais  
 274 havendo pronunciamentos, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença e a colaboração  
 275 de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad**  
 276 **hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação,  
 277 estando os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade em 11.06.2014.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

Alfredo Macêdo Costa  
 Dirceu Martins  
 Ana Clara Auto  
 Márcia Paraquett  
 Ronaldo Barbosa  
 Luzimar Fernandez  
 Cássia Maciel  
 Magnífica Reitora  
 João de Deus  
 Paulo Souto Amorim  
 Adriano Mota Neto  
 Alouysio D. G. Costa  
 Manoel de Deus B. Senador